Cota: 522

Cota Antiga: B/1/10 (22)

"Faculdade Farmácia"

"Reconstrução do Edifício"

"Obra de Toscos"



FACULDADE DE FARMÁCIA

UNIVERSIDADE DO PORTO

of o pedido de informação de 17. NI. 78

Exmo. Senhor

Director-Geral das Construções Escolares

Ministério das Obras Públicas

Pr. de Alvalade, 12

LISBOA 5

Sua referencia

Sua comunicação

Nosse referència 325/16 Rue Anthel Cushe - PORTO 23.11.978

ASSUNTO

Tendo terminado praticamente a primeira fase dos trabalhos de reconstrução do edifício da Faculdade, à Rua Aníbal Cunha, verificamos, com enorme apreensão, que as obras se encontram quase totalmente paralisadas há mais de
dois meses, não estando ainda elaborado o projecto e respectivo caderno de encar
gos para que a segunda fase possa ser posta a concurso, apesar de termos enviado
à Direcção das Construções Escolares do Norte o programa detalhado em 4 de Abril
e de em princípios de Agosto terem ficado perfeitamente acertados todos os pormenores relativos às futuras instalações.

Isto nos faz temer que o período de paralização seja longo, reflectindo-se irremediavelmente na data de conclusão das obras e da recoupação do edifício, além de exigir verbas mais vultuosas do que as inicialmente previstas.

A solução adoptada depois do incêndio, com o aluguer do pavilhão do Colégio Universal e a sua adaptação, tinha de encarar-se como uma solução provisória, permitindo apenas o funcionamento das aulas em condições minimamente aceitáveis, dados o número insuficiente de laboratórios e a exiguidade destes e das salas de aulas, mas tornando extremamente difícil, ou mesmo impraticável, a actividade de investigação.

Acresce agora a circunstância de entrar em vigor no corrente ano lectivo um novo plano de estudos, instituído pelo Decreto nº 111/78, de 19 de Outubro, que irá substituindo progressivamente o plano actual, e cujo elenco com porta um muito maior número de disciplinas, algumas de indole completamente diferente de quaisquer outras até agora ministradas. Esta circunstância traduz-se, como é óbvio, pela necessidade de mais amplas instalações e maior diversidade de laboratórios, o que é motivo para nós das mais sérias precoupações.

ENVIADO HORAL E AROUNO
ENVIADO HORAL E AROUNO
A GAN

27/11/78

-16 .00

Just or devider fine.

A. faces from

U. PORTO

arquivo central

A situação no próximo ano lectivo (1979/80) apresenta-se já francamente embaraçosa, mas seria verdadeiramente dramática no ano lectivo de 1980/81, se até lá o edifício da Rua Aníbal Cunha não estivesse completamente reconstruído, sendo absolutamente impossível garantir o funcionamento de todas as aulas, pois que então já estarão em funcionamento os três primeiros anos do novo plano de estudos.

Por isso mesmo, vimos junto de V.Exa. trazer este problema, com toda a sua acuidade, para que não nos possa ser imputada a responsabilidade das gravissimas perturbações de que o ensino se ressentiria em consequência do atra so nas obras a efectuar.

E por isso mesmo, vimos apelar para V.Exa. no sentido de serem tomadas as providências que se impõem, dando rápido seguimento aos trabalhos agora interrompidos, de modo a que a utilização do edifício esteja assegurada a tempo de nele decorrer com toda a normalidade o ano lectivo de 1980/81.

Confiamos em que assim sucederá.

Aceite V.Exa. os nossos melhores cumprimentos.

arquivo

O Presidente do Conselho Directivo.

/supplum

Direction DA HARTACAO E CARAD FORGER DIRECTION DIRECTION

4.12.78





MINISTERIO DAS OBRAS PUBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS INSTALAÇÕES UNIVERSITARIAS Telefs. n.ºº 77 00 22, 77 10 38/9 e 77 28 66 — Lisboa-1

Ex. ** Senhor

Director das Construções Escolares

deo Norte

Rua Júlio Dinis, 826 - 4º.

PORTO

Sua referência

Sua comunicação de

Nosea referência Oficio n.º Av. António Serpa, 26, 3.* - Dt.* LISBOA

6. 2. . . .

1077

Exp. Téc * / DIU P* PFP.03

ASSUNTO: - Empreitada de concepção - construção da reconstrução do edifício da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (Obra de toscos)

12.0EZ 15.77

- Adjudicatária; Sociedade de Construções Soares da Costa SARL.
Junto tenho a honra de enviar a V. Ex.º fotocópia de:

auto de consignação

auto de recepção provisória

auto de recepção definitiva

proposta n.°

informação n.°

referente à obra em epígrafe, depois de submetida a despacho superior. Visto do Senhor Subdirector-Geral de 2/12/77

Apresento a V. Ex.º os meus melhores cumprimentos.

A Bem da Nação

Ø DIRECTOR DOS SERVIÇOS

a famp

Jeratusion-Gausto-dealer Duene

(Eng.*)

BH/MTP

87

Mod. 26

-	1		MES	GUIA DE ENCAMINHAMENT	a de	DES (DIU)	
9/10	SUBSTITUI	SUBSTITUIDO POR	G E P	enviar a		529-28	
DATA			aprovar arquivar assinar			fichar incluir na agenda informar	
_	S	S	corrigir		pias	numerar registar responder rubricar tomar conhecimento	
ALTERADO	_		mo	d. imp. stencil matriz off-set			
< <			dar cabimento dar entrada dar parecer dar seguimento decidir desenhar devolver encadernar estudar			fotocópias xerográficas tirarcolecções duplicador of f - set heliográficas papelnº de páginas de original	
			falar comigo pronto dia hora		ora	serviço	
			obs:			data 6 (2) ++ visto	

U. PORTO



520-26

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

TELEFONES n.= 691815 a 691838

Legue visado. Ac DA Hanotação e à REU (4) des 1800 finos 2112.77 Yelles

Aò

Coordenador do Departamento Administrativo

Direcção-Geral das Construções Escolares LISBOA

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referència

7932

PORTO - Rua Jilio Dinis, 826-4.9

25. NOV. 4977

ASSUNTO:

- Contratação -

"Auto de Consignação de Trabalhos - "Concepção"Construção da reconstrução do edificio da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (Obra de Tescos)".

Junto envic a V.Ext o Auto de Consignação de Trabalhos da empreitada em referência, adjudicada à Firma Sociedade de Construções Soares da Costa, S.A.R.L.

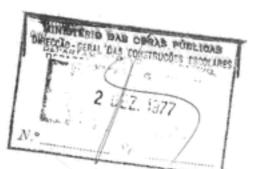
Com os melhores cumprimentos.

Aconissão directiva,

/

/cm

devides fires



6 OEZ. 1977 A. 1/06 Proc FFP.03

Formate A-

18

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

0 MG/ BISSCIO . 37

VISTO
Em 2 / /2/19 FY
O SUBDIRECTOR-GERAL
U.JUS

R. Lose de Almeida

AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto

No dia vanta.un de Movambro.................................. de mil novecentos e satenta.sate no local onde devem ser executados os trabalhos que constituem* a emprentada de "Con-.. cepção. - . construção. da . reconstrução . do . edificio . da . Faculdade . de . Farmácia . . adjudicada a .Sociedada.de.Construções.Soares.de.Costa..S.A.R.L........ por despacho de . S. . Fx. o . Secretário de . Fatado das Obras . Públicas . ----dei.to .---- de Novembro .---- de mil novecentos e ..sstepta s.sete .---compareceram o . Enganhairo .civil. - . . José . Josquim .dos . Santos. Mucha adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere** A..emp.rai.tada...... e prestadas as necessárias e convenientes indicações para ficarem bem definidas as condições em que os trabalhos devem ser realizados. Neste acto reconheceu-se que tudo, estava, de, harmonia, com a.s. clausulas, con-...tratuais .e.segundo .q.projecto zazazazazecconnazazazecconnazazazecconna Por Dr. Armendo, de Pinho, Costa Annatterromanaterromanaterromana adjudicatário foi declarado que aceitava e reconhecia como inteiramente exactos os mencionados resultados dos quais se concluía: .tudo, es.tan.gonforme. Por o. Engenheiro, aivil .- . José, Joaquim, dos, Santos Mucha, Construcciona

Por p. Engenheiro, aivil. - José. Jasquim. dos. Santos inucha. Conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75, de 20 de Agosto.

E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

Contratação

CONTROLE

2, 12, 22

*a empreitada ou o fornecimento

**Departamento Regional

U.PORTO





MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES



AUTO DE CONSIGNAÇÃO DE TRABALHOS nos termos do D.L. 447/75 de 20 de Agosto

No dia vinta um de Novembro. ************************************
e o .DrArmando .de . Pinho .Costa . representante. adjudicatário dos referidos trabalhos. Foram entregues ao adjudicatário cópias das peças escritas e desenhadas a que se refere* a .emprestada .e
Por e Engenheire civil — Jesé Joaquis des Sactos Nucha como representante do dono da obra foi declarado que aceitava as conclusões e fazia a consignação dos respectivos trabalhos, nos termos e para os efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 447/75, de 20 de Agosto. Neste acto foi apresentado pelo adjudicatário o certificado do seguro do pessoal, pela apólice n.º .42.726. — da Companhia de Seguros A.S.O.G.J.A.L. E não havendo mais nada a tratar, foi dada por finda a consignação e lavrado o presente auto que depois de lido em voz alta e julgado conforme, vai ser assinado pelos que intervieram neste acto.

^{*}a empreitada ou o fornecimento

^{**}Departamento Regional



MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

TELEFONES n. 4 691815 . 691838

Exmº. Senhor

Director das Instalações Universitárias

presete-se o annim Praça de Alvalade, 12-4º.

LISBOA

Sua referência

Nonn referència

PORTO - Rua Júlio Dinis, 826-4.º

/CEN

30. MAI 1977

ASSUNTO: Universidade do Porto

- Faculdade de Parmácia
- Reconstrução do Edifício Obra de Toscos
- Concurso de concepção-construção

A fim de completar o processo que ficará patente nessa Direcção, junto se envia a cópia do amúncio público e o endereço da casa que vai ser incumbida de fornecer cópias aos interessados.

Com os melhores cumprimentos

O GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS

(José Hanuel da Silva Vieira Coelho)

ore De un foto silva Are low

Arquitecto

VC/FP.

Exm⁹. Senhor Director das Construções Escolares do Norte Rua Júlio Dinis, 826 - 49.

PORTO

74/A/CEN

26.1.77

516

DIU/SET

Pº. FFP.03

- Universidade do Porto
- Paculdade de Farmácia
- Reconstrução do Edifício Obra de Toscos

19 Mil 1977

- Concurso de concepção-construção

Em referência à informação acima mencionada remeto a V. Ex. fofocópia da informação nº. DIU/124/SEF/77-I. de 13.5.77, bem como o processo de concurso que, pelo despacho de 17.5.77 do Senhor Secretário de Estado das Obras Públicas, exarado na dita informação nº. DIU/124, foi a provado.

Juntam-se, também, os reprolares das novas peças escritas (programa de concurso, clausulas gerais e clausulas especiais) solicitando-se que os espaços que ainda se encontrem em aberto sejam preenchidos por essa Direcção.

O concurso será realizado nessa Direcção que promoverá o neces sário ao anúncio do mesmo.

Com os melhores cumprimentos.

O DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Level)

Rogério Leão de Almeida

(Enge.)

 \searrow

RLA/TIAM

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL E DO AMBIENTE

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

À consideração do Senhor Secretário de Estado:

Cancordo. E de aprovar e de autori. tar o cancurco nas con dispes propostas

puyll 16.5.77 APROVO A
AUTORIZO
ATT

O Secretário do Estado dos Coras Públicas,
Mem. Any

MÁRIO DE AZEVEDO

U. PORT

Bleath enoun wird

INFORMAÇÃO N. DIU/ 124/ SET/77-I.

Lisboa, /3 de Maio de 1977

ASSUNTO:

- Universidade do Porto
- Faculdade de Farmacia
- Obra de toscos da reconstrução do edifício
- Concurso de concepção-construção

1 - O edifício principal da Faculdade em epígrafe, sito na Rua Dr. Aníbal Cunha, da Cidade do Porto, foi destruido em grande parte por incêndio ocorrido em 16.5.75 .

Este edifício desenvolvia-se om dois pisos, tendo, cada um cerca de 1 400 m² e o pé-direito médio de 5,00m;no vão da co bertura dispunha de um piso em mansarda, com cerca de 180m².

As paredes exteriores, bem como as interiores do rés-do--chão, são de alvenaria de granito e aproveitáveis.

As restantes paredes divisórias eram de tabique de madeira fasquiada, e de madeira também eram os pavimentos e a estrutura da cobertura, tendo sido todos estes elementos destruídos pelo incêndio.

A

AM

666

MINISTÉRIO DAS OSRAS POSLICAS

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Rep. 1NFo. N.DIU/124/SET Dete/#/5/77

A recuperação deste imovel recomenda-se, mas a finalidade a que virá a ser destinado nunca foi convenientemente de finida pelo Ministério da Educação e Investigação Científica.

Com efeito, após a ocorrência do sinistro, a Faculdade de Farmácia desinteressou-se do imóvel, e a Direcção-Geral do Ensino Superior concordando com a posição assumida pela Comissão Directiva daquele estabelecimento de ensino, preconizou que o edifício fosse destinado à instalação de uma escola secundária.

A Reitoria da Universidade, ao ter conhecimento das dil<u>i</u> gências encetadas por esta Direcção-Geral no sentido do ed<u>i</u> fício ser recuperado para aquela finalidade, considerou não poder aceitar a crientação que à recuperação do edifício estava sendo dada.

Entendia a Reitoria que a Universidade não estava em con dições de dispensar imóveis que lhe estavam afectos, e que o edifício em causa deveria ser aproveitade para o museu de mineralogia, a transferir do edifício da Faculdade de Ciências com a consequente libertação dos espaços que neste ocu pa.

Esta orientação veio merecer a concordância da Direcção-Geral do Ensino Superior, mas até ao momento não foi poss<u>í</u>
vel obter o programa de exigências de instalação daquele mu
seu, com base no qual o projecto das obras a realizar pudes
se ser elaborado.

Entretanto, a Faculdade de Farmácia passou a manifestar interesse em ocupar uma parte do edifício em referência, como forma de conseguir o descongestionamento das suas actuais instalações, mas não definiu o programa dessa ocupação.

2 - A necessidade de preservar as alvenarias das paredes, da acção dos agentes atmosféricos, e a conveniência em se acabar com o aspecto de abandono oferecido por um edifício si-

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Peg. 3 -Re[. INFs. N.DIU/124/SET Dolo /\$/5/77

tuado em plena cidade do Porto, não se harmonizam com as demoras na definição do programa da sua reconstrução e recomem dam a execução das obras mínimas que atendam a estas duas de cunstâncias.

Nestas condições, a Direcção das Construções Escolares do Norte organizou o anexo processo de concurso da "Obra de Tos cos da reconstrução do edifício da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto" que abrange a execução da cobertura , de pavimentos em planta livre, e de esgoto de águas pluviais.

Trata-se de concurso no sistema de "concepção-construção" em que os concorrentes terão de apresentar o projecto de betão armado da estrutura da cobertura e dos pavimentos, e dare de de águas pluviais, de acordo com a solução arquitectónica, com as especificações e com o caderno de encargos constantes do respectivo processo, Mais concretamente, os concorrentes, terão de apresentar, para além da documentação legalmente ed gida, as seguintes peças de projecto:

a) ESCRITAS

- memória descritiva e justificativa
- cálculos de estabilidade
- caderno de encargos (condições técnicas)-
- medições e orçamento
- relatório de sondagens

b) DESENHADAS

- plantas de fundações e estruturas
- pormenores de sapatas e dos elementos da estrutura
- plantas da rede de águas pluviais
- pormenores da solução proposta para o revestimento da cobertura

3 - Processo do Concurso

3.1 - Solução Arquitectónica

Dada a inexistencia de um programa de ocupação e cara

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Peg. INFS. Rel.* N. DIU/124/SET Octo /3/5/77

cterização de espaços, é feita apenas a definição das áreas dos pavimentos a construir, os quais, nesta fase das obras, ficarão em planta livre com excepção do lº.piso ou rez-do-chão onde se prevê o aproveitamento quasi total das paredes interiores em alvenaria de granito.

São definidas, também, as circulações verticais e a configuração amansardada da cobertura:

O edifício disporé de dois pisos, às cotas dos iniciais por imposição das aberturas existentes nas fachadas, e aim da de um terceiro no espaço criado pela mansarda; dado os elevados pés-direitos, e com o fim de ser aumentada a área utilizável, são criados pisos intermédios na zona central do imóvel.

Os acessos verticais serão assegurados por uma escadaria com traçado muito aproximado da que existia, e por dois ele vadores localizados em espaços contíguos à caixa de escada.

A solução projectada parece aceitável.

3.2 - Programa de Concurso e Caderno de Encargos

Após a revisão, a que se procedeu, destas peças do processo, e que foi considerada desejável por em alguns dos
seus aspectos se encontrarem mais voltadas ao caso normal
de concurso com projecto do dono da ebra de que ao casoespecífico de concurso "concepção-construção" julga-se que
se apresentam, agora, mais ajustadas às condições em que o
processo decorre.

3.3 - Preço-base do concurso

A Direcção das Construções Escolares do Norte propôs o preço-base de Esc: 18 250 000\$00 determinado a partir da área total de 7 300 m2 e do preço unitário de 2 500\$00/m2.

Atendendo à evolução de custos, em especial da mão-de-obra, propõe-se o preço unitário de 2 600\$00/m2 e, portanto, o preço-base de:

7 300 m2 x 260\$00 = 18 980 000\$00 arredondamento +20 000\$00 19 000 000\$00

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Pag. __ 5 -Rej. INFS. N.DIU/124/SET Data /3/5/77

- 4 Pelo exposto, julga-se de aprovar o anexo processo de con curso e de autorizar a abertura de concurso público com:
 - preço-base de 19 000 000\$00 e prazo de execução de 180 dias
 - caução provisória de 475 000\$00
 - prazo para apresentação de propostas de 60 dias

O empreendimento foi incluido no plano do corrente ano.

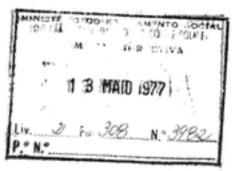
O DIRECTOR DO GABINETE PARA O

ENSINO SUPERIOR

Leavo deskely Rogério Loão de Almeida (Engo.)

A consideração do Senhor Director-Geral





RLA/TIAM

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

DIRECÇÃO DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES DO NORTE

25-1-77 A Couri arrand de la lier Direction a biens front grown or fuir convenientes a que te Refer esta informació. Eculora es To gracero esteja Elganizaro para concurso gnillia dada a wy ence carechan deta obra so a recursodo cumi o fecutions a between the sen wany impaires. expressa ero especiarem o projecto em recento crista à CEN sola, sugere, con cumito niver the quest recover a concurro threwards from your courte com o mulhor orporage Vide un after ele meny and emorarun INFORMAÇÃO N.º 74/A CEN/

ASSUNTO: "Concurso em regime "Concepção - construção" da obra de toscos de reconstrução do Edifício da Faculdade de Far mácia da U.P. sito à Rua Anibal Cunha, Porto"

A fim de se levar a efeito a reconstrução do edifício em epígrafe, junto se enviam os elementos para abertura de concurso público em regime de "concepção-construção" no qual os concorrentes, deverão apresentar a concepção do cálculo de estabilidade e execução das estruturas de betão armado incluindo cobertura e da recolha e condução de águas pluviais, de acordo com o projecto de arquitectura que se elaborou.

Além da documentação legal exigida aqueles deverão apresentar as seguintes peças consideradas obrigatórias:

A- Peças escritas

Al- Memória descritiva e justificativa

A2- Cálculos de estabilidade e respectiva memória

A3- Caderno de encargos

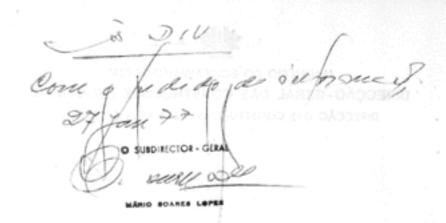
A4- Medições

A5- Orçamento

A6- Programa de trabalhos

A7- Relatório das sondagens ou ensaios de penetração





U. PORTO

in to the second of the second

arquivo "central

MINISTÉRIO DO EQUIPAMENTO SOCIAL DIRECÇÃO - GERAL DAS CONSTRUÇÕES ESCOLARES

Direcção das Construções Escolares do Norte

Pag.	2
Ref B	

522-4

Date

B- Peças desenhadas

Bl- Planter

Bl- Plantas de fundações e estruturas

B2- Pormenores de sapatas e elementos da estrutura

B3- Plantas de rede de águas pluviais

B4- Pormenores de acabamento da solução adoptada ao revestimento da cobertura.

- -Preço-base calculado, conforme estimativa que se junta, é de 18 250 000\$00 (dezoito milhões, duzen tos e cinquenta mil escudos)
- -O montante de caução provisória é de 456 250\$00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta escudos)
- -O prazo para apresentação das propostas é até às 17 horas do dia 4 de Abril de 1977.

PORTO, 28/1/77

Ø GABINETE DE ESTUDOS E PROJECTOS,

Jose hannef de Libre Vision enlles

Comissão Directiva da CEN Porto

VC/MN.





Formato- A 4

RECONSTRUÇÃO DO EDIFICIO DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA U.P. SITO À RUA ANIBAL CUNHA, PORTO

CÁLCULO DA ESTIMATIVA ORÇAMENTAL DA EMPREITADA

De acordo com os critérios expressos nas "Instruções para a Avaliação Prévia do Custo Aproximado dos Edifícios Públicos", aprovadas por despacho de 20 de Dezembro de 1956 (M.O.P.) elaborou--se o seguinte cálculo da estimativa orçamental da reconstrução do Edifício em epígrafe.

Estruturas de betão armado	<u> Áreas</u>	Totais
1º Piso	1 400m2	
2º Piso - 1100x1,5+300m2	1 950m2	
3º Piso	300m2	
4º Piso - 1100x1,5+300m2	1 950m2	
5º Piso	300m2	5 900m2
Fundações e cobertura		1 400m2

Area total -

Custo actual aproximado por m2 - 2 500\$00

Estimativa orçamental - 7 300 x 2 500\$00 = 18 250 000\$0

A estimativa orçamental calculada é de 18 250 000\$00 (dezoito milhões, duzentos e cinquenta mil escudos).

Porto, 21 de Janeiro de 1977

José Manuel da Silva Vieira Coelho -Arqtº lª classe-

ore hound de hor store exclu